



**PORTARIA Nº 0171/2024 de 18 de junho de 2024.**

**EMENTA** – Concede Licença Prêmio a servidora, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora efetiva **Anna Cecilia Sobral Bezerra, mat. 289-1**, Professora, foi admitida em 02 de junho de 2008, contando, portanto, com mais de 16 (dezesesseis) anos de exercício;

CONSIDERANDO, que em reunião ocorrida no dia 01 de julho de 2022, o Conselho de Administração definiu, que as licenças prêmios de Professores deverão ser gozadas no período de 6 (seis) meses no semestre letivo;

CONSIDERANDO, que o pleito da Professora **Anna Cecilia Sobral Bezerra, mat. 289-1**, foi analisado pelo Conselho de Administração, no dia 25 de abril de 2024, com deferimento da licença prêmio pelo período de 6 (seis) meses.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder a servidora **Anna Cecilia Sobral Bezerra, mat. 289-1**, Professora, o direito de Licença Prêmio, referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 01 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024, perfazendo um total de 6 (seis) meses, devendo a servidora retornar às suas atividades a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

  
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA